



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO 004/2023, de 09 de fevereiro de 2023,

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ DO GRUPO CONDUTOR REDE DE VIOLÊNCIA.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião ordinária do dia 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO que o Grupo Condutor da Rede de Violência é o Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do SUS integra as redes intersetoriais de enfrentamento da violência contra mulheres, homens, crianças, adolescentes e pessoas idosas e tem como funções precípua preservar a vida, ofertar atenção integral em saúde e fomentar o cuidado em rede.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 485, DE 1º DE ABRIL DE 2014, *Redefine o funcionamento do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)*.

CONSIDERANDO as reuniões realizadas pelo Grupo Condutor da Rede de Violência e na Comissão Intergestores Regional – Região de Saúde de Rio do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Grupo Condutor da Rede de Violência da região de saúde do Alto Vale do Itajaí.

Rio do Sul, 09 de fevereiro de 2023.

Amarildo José Moser
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí